

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI Nº 2640, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

00192

Declara de utilidade pública entidade
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães "Gotas de Luz", com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 03 de outubro de 1989.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -